



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.001276/2025-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024 (26507178)
QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN E A EMPRESA
CONSTRUTORA METRA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS A
SEGUIR:

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, CEP nº 59063-400, neste ato representado por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Financeiro, MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado OAB/RN [REDACTED], inscrito no CPF sob o [REDACTED], com RG nº [REDACTED] Itep/RN e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade [REDACTED] Itep/RN, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: CONSTRUTORA METRA LTDA, com R PRAIA DE PITITINGA, 612, CONJUNTO RESIDENCIAL ZONA SUL, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56, neste ato representada por seu sócio, Sr. FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, inscrito no CPF de [REDACTED] e Registro de nº [REDACTED] emitido pelo DETRAN/RN, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 40/2024 (26507178), oriundo do Processo Administrativo de nº (03110004.001276/2025-46) em dependência do Processo Administrativo de nº (03110004.001045/2024-51), observado os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/06 e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 40/2024 (26507178) por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2025 até 27/10/2025 ou até a conclusão do processo licitatório em tramitação;

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2024 (26507178) será 06 (**seis**) meses, com início em **14/05/2025** e término em **13/11/2025**, com base na cláusula sexta do contrato supracitado, bem como no art. 71 do RILC-CEASA;

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento tem fundamento legal na cláusulas quinta do Contrato nº 40/2024 (26507178), no art. 71 da lei 13.303/2016;

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor estimado total do contrato será de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais);

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A cobertura da presente despesa em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas de nº 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE.

5.2. **Dotação Orçamentária deverá ser ratificada pela Coordenadoria Financeira (COFIN) através de documento inserido neste processo.**

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Pela Contratante:

**MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/RN**

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO DA CEASA/RN**

Pela Contratada:

**FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES
CONSTRUTORA METRA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Mesquita Lopes, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - [REDACTED] Diretor Financeiro**, em 13/05/2025, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - [REDACTED] Diretor Presidente**, em 13/05/2025, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33714684** e o código CRC **C0676C17**.

Referência: Processo nº 03110004.001276/2025-46

SEI nº 33714684



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

Poder Executivo

Natal, 21 de maio de 2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2024

A CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo, conforme descrito a seguir:

Processo Administrativo de nº 03110004.001276/2025-46

Contrato nº 40/2024

Contratada: CONSTRUTORA METRA LTDA, com sede na Rua Praia de Pititinga, nº 612, Conjunto Residencial Zona Sul, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56.

Objetivo: prorrogar a vigência do contrato nº 40/2024 pelo período de 06 (SEIS) meses, a contar de 27/04/2025 até 27/10/2025.

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas de nº 339039 na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE.

Fundamento legal: Cláusula sexta do contrato nº 40/2024 e art. 71 do RILC-CEASA.

Natal/RN, 13 de maio de 2025.

Pela CEASA/RN: MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO (Diretor Presidente) e AQUELUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO (Diretor Financeiro).

Pela Contratada: FELIPE FERNANDES MESQUITA LOPES (Representante Legal).

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15913

Poder Executivo

Natal, 21 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=XZJMJG0FY8-IO6YIQJH8G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
XZJMJG0FY8-IO6YIQJH8G-P2TH9ZW2VI



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.001045/2024	NÚMERO DO RECIBO: 206024
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	40/2024
Número do Recibo do Anexo 38:	408867
Período de Vigência do Contrato:	14/05/2024 à 13/05/2025
Data da Assinatura:	13/05/2024
Data da Publicação:	15/05/2024
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento:	30 dia(s)
Valor do Contrato (R\$):	R\$ 0,00
Serviço de Natureza Continuada	Sim
Contratação Associada a Festividade	Não

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	1/2025
Fundamento Legal:	Lei 13.303/2016, Art. 71, I
Objetivo:	Prorrogar a vigência do Contrato nº 40/2024 (26507178) por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2025 até 27/10/2025
Período de Vigência:	14/05/2025 à 13/11/2025
Data de Assinatura:	14/05/2025
Data de Publicação:	14/05/2025
Justificativa:	21/05/2025
ADITAMENTO(S):	Prorrogar a vigência do Contrato nº 40/2024 (26507178) por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/04/2025 até 27/10/2025

13/11/2025

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	CONSTRUTORA METRA LTD
CPF/CNPJ:	36.483.046/0001-56

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO ASSOCIADA A FESTIVIDADE:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	SEI_26507178_Contrato_40.pdf
Código Validador do Arquivo:	404738AB4675A4F20819D25DABE3224E

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 07/06/2025 02:55:00

Remessa enviada por: JOAO PEDRO DE MEDEIROS SILVA [REDACTED]

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 206024

Data e hora da criação deste Documento: 07/06/2025 02:54:40